



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que foi aprovado o projeto de conformidade em acessibilidade para o objeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA, que tem por PROPOSTA: 043113/2024, CONVÊNIO Nº 943600/2024 e órgão CONCEDENTE: MINISTERIO DAS CIDADES.** Esta Prefeitura, justifica a necessidade de recuperação de estradas vicinais no município, para garantir benefícios tanto em relação à saúde, como também, ao desenvolvimento local, permitindo o acesso às localidades em questão e o escoamento adequado da produção local, diminuindo custos com transporte, fortalecendo a malha rural, impulsionando ainda a economia fomentando e estruturando melhor os pequenos e médios agropecuários. E assim melhorando a qualidade de vida de centenas de agricultores, em conformidade com as diretrizes do programa, atendendo aos princípios da agricultura familiar, pois dependem da prestação de serviços de obras de infraestrutura coordenados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento em prol do desenvolvimento rural do município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Milagres do Maranhão/MA, 22 de agosto de 2024

Atenciosamente,

JOSE AUGUSTO CARDOSO CALDAS
Prefeito Municipal